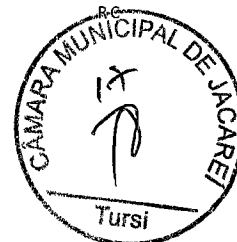




**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



ARQUIVADA

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo de n.º01/2020, que altera a Lei n.º5.898, de 20 de novembro de 2014, que "institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Jacareí".

EMENDA N.º01/2020

Fica incluída no artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo de n.º01/2020, a seguinte alteração do inciso II do art. 3º da Lei n.º5.898, de 20 de novembro de 2014.

"Art. 3º. ...

*II—prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo no âmbito municipal, exercendo função consultiva sobre as questões referentes à cidadania da mulher;"*

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de março de 2020.

  
Lucimar Ponciano  
Vereadora – MDB

**Justificativa:**

Na contemplação da abrangência e da importância representada pelas atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, imprescindível a caracterização da abrangência do caráter consultivo do órgão, que deverá aglutinar todos os interesses voltados à defesa da mulher, o que impõe, por coerência, sua sistemática e salutar consulta.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de março de 2020.

  
Lucimar Ponciano  
Vereadora – MDB

ABNER DOS SANTOS